



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 1.653**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO**  
**DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.**

O Senhor Antonio Roque Bálsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

**Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação do orçamento vigente, com o vínculo 01.110.00:-

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços**

**02.06.05 – Setor de Parques e Jardins**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00

**Artigo 2º** - O valor do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância das dotações abaixo discriminadas, com os vínculos 01.110.00:-



# Prefeitura Municipal de Dumont


Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

## 02.06.06 – Setor de Água e Esgoto


3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 30 de dezembro de 2008.

  
Antônio Roque Bálamo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
Assessora de Gabinete